

Doutor
A.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e dez minutos, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **16ª Reunião Extraordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

--- Orlanda Rodrigues como Presidente, Elisa Santos como Secretária, José Monteiro como Tesoureiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro e Pedro Vieira. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 174/2018** – Aprovar submeter a consulta pública, por um período de 30 dias, a proposta de Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

A. O movimento associativo constitui uma forma de participação ativa e desempenha um papel fundamental, na medida em que assegura importantes atividades comunitárias nos mais diversos domínios, como na qualidade de vida da população, na coesão social e na identidade socio-territorial.

B. A proposta de Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures define o âmbito, objetivos, natureza e metodologias de atribuição de apoios que a Junta de Freguesia de Loures coloca à disposição das associações e outras organizações sem fins lucrativos com intervenção nos domínios da cultura, do desporto, do recreio, da juventude, da intervenção social e da educação.

C. Os apoios atribuir podem assumir o cariz financeiro e não financeiro.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 101º do Decreto Lei nº4/2015 de 7 de janeiro, delibere submeter a consulta pública, por um período de 30 dias, a proposta de Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 12 de novembro de 2018

A Presidente

(Orlanda Rodrigues)

A Secretária

(Elisa Santos)